

MUNICÍPIO DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 482

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O TRIÊNIO 1998 A 2000.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibertioga para o Triênio 1998 a 2000, estima para o período, as Despesas de Capital em R\$805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais).

Art. 2º - As Despesas de Capital cuja realização fica autorizada por esta Lei, são as discriminadas, segundo as Funções de Governo, em quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, em cada exercício financeiro, serão ajustadas as importâncias consignadas nos projetos, podendo em consequência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

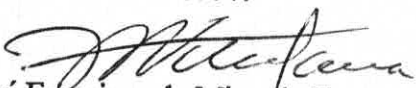
Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1999 e 2000, estimadas a preço de 1998, serão ajustadas monetariamente por ocasião da elaboração do Orçamento dos respectivos exercícios.

Art. 4º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas do Orçamento Plurianual de Investimento - OPI - autorizadas no art. 1º desta Lei, serão financiadas com recursos provenientes das Receitas do Município, arrecadadas nos respectivos exercícios e das transferências de convênios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º - Entrará esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1998.

Ibertioga, 10 de dezembro de 1997.


José Francisco de Miranda Fontana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBERIÓLOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1998/2000

FUNÇ. PROGRAMÁTICA	CATEGOR.	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
			1998	1999	2000	
	4000	DESP. DE CAPITAL				
	4100	Investimentos				
	4111	OBRAS E INSTALAÇÕES				
08.41.185.1.001		Construçã de Creche	5.000,00	10.000,00	-0-	15.000,00
08.41.190.1.002		P-edio Jardim de Infância	10.000,00	10.000,00	-0-	20.000,00
08.42.188.1.003		Const. Ampl. Re. Predic. Escolar	20.000,00	30.000,00	40.000,00	90.000,00
08.42.247.1.005		Const. Predic. p/Biblioteca	3.000,00	10.000,00	-0-	13.000,00
08.46.228.1.006		Const. Ampl. Parque Esportivo	15.000,00	-0-	30.000,00	45.000,00
08.48.137.1.008		Const. Predic. p/Reptor TV	1.000,00	-0-	3.000,00	4.000,00
13.75.326.1.001		Construçã Cemitério Municipal	2.000,00	5.000,00	-0-	7.000,00
13.75.428.1.002		Const. Ampl. Posto de Sade	10.000,00	-0-	10.000,00	20.000,00
13.76.447.1.003		Const. Ampl. Rede de Agua	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
13.76.448.1.004		Construçã Rede de Esgotos	15.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
13.77.458.1.005		P-ervação Enechentes	3.000,00	-0-	2.000,00	5.000,00
10.60.025.1.001		Const. Ampl. Predios Publicos	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
10.60.025.1.002		Construçã Sanitárics Publicos	5.000,00	-0-	-0-	5.000,00
10.60.134.1.003		Const. Inst. p/Telefone Público	5.000,00	-0-	3.000,00	8.000,00
10.60.328.1.005		Construçã Parques e Jardins	10.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
10.91.575.1.006		Abert. Pav. Caç. Vias Urbanas	20.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
16.88.025.1.008		Ampla. Garagem e Almacarifido	5.000,00	-0-	10.000,00	15.000,00
16.88.532.1.009		Const. Terminal Rodoviário	10.000,00	10.000,00	-0-	20.000,00
16.88.534.1.010		Const. Rod. Municipais	30.000,00	30.000,00	20.000,00	80.000,00
16.88.573.1.011		Const. Passag. Nivel Pedestre	5.000,00	-0-	-0-	5.000,00
04.16.096.1.002		Const. Mercado Agropecuário	5.000,00	-0-	-0-	5.000,00
04.16.097.1.003		Const. Mercado Público	5.000,00	-0-	-0-	5.000,00
04.18.112.1.004		Ampl. Parque de Exposiçã	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00
4120		EQUIP. MAT. PERMANENTE				

MUNICÍPIO DE IBERTIÓGA
ESTADO DE MENAS GERAIS

03.08.024.1.001	Aquis. Unid. Proc. Dados	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
08.42.247.1.005	Aquis. livros p/ Biblioteca	3.000,00	3.000,00	2.000,00	8.000,00
	4210				
08.42.188.1.003	Aquis. Inová. Predios Escolares	10.000,00	-0-	10.000,00	20.000,00
13.75.326.1.001	Const. Cemiário Municipal	5.000,00	10.000,00	-0-	15.000,00
10.91.575.1.006	Abertura Vias Urbanas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
04.16.097.1.003	Const. Matadouro Público	5.000,00	-0-	-0-	5.000,00
	4322				
08.42.188.1.004	TRANSF. EST. ADO DIST. FEDE				
	Conv. Const. Annu. Prec. Escolares	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	4331				
	ALXELIO P/DESP. CAPITAL				
13.76.447.1.003	Const. Annu. Serv. Água	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
10.60.134.1.003	Annu. Serviço Telefonico	5.000,00	2.000,00	3.000,00	10.000,00
10.60.327.1.004	Ext. Rede Eletrica Municipio	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
	TOTAL	292.000,00	235.000,00	278.000,00	805.000,00

